



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 190501/2025
FINALIDADE: Pregão Convencional
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
FORMA DE ADJUDICAÇÃO: Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencentes à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

Por este instrumento, o **Município de Bacabal/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua titular, Sra. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** à licitante vencedora o respectivo item, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 025/2025**, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1.489, Campos Eliseos, CEP: 01205-905, São Paulo/SP, e-mail: contratos.autofrota@portoseguro.com.br, telefone: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **MARCELO AUGUSTO FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 247.859.438-23e portador da C. I. n.º 25.070.875-9 SSP/SP e Sr. **JULIANO SCARMELOTO LARIZZA**, inscrito no CPF n.º 216.003.238-71 e portador da C. I. n.º 35062107 SSP/SP, foi declarada vencedora da item 1, totalizando o Valor Global de **R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)**, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEÍCULO - AMBULANCIA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTE À FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU 192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA EQUIPE (CONDUTOR/PASSAGEIRO) E TERCEIROS. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA	1	Unidade	R\$ 149.000,00	R\$ 149.000,00



VALOR TOTAL (RS)

RS 149.000,00

cento e quarenta e nove mil reais

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	CHASSI	ANO/ MODELO	PLACA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT. FRANQUIA	VLR. DO PRÊMIO
1	SEGURO MOTOLÂNCIA	SEGURO MOTOLÂNCIA - YAMAHA LANDER XT 250.	9C6KG021080029680	2008/2008	NWY- 3960	1	Unidade	RS 5.000,00	RS 3.688,62
2	SEGURO MOTOLÂNCIA	SEGURO MOTOLÂNCIA - YAMAHA LANDER XT 250.	9C6KG021080029950	2008/2008	NWY- 3137	1	Unidade	RS 5.000,00	RS 3.688,62
3	SEGURO MOTOLÂNCIA	SEGURO MOTOLÂNCIA - YAMAHA LANDER XT 250.	9C6KG021080029842	2008/2008	NWY- 3167	1	Unidade	RS 5.000,00	RS 3.688,62
4	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 416.	8AC907643LE181200	2019/2020	PTV- 8C38	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 5.799,03
5	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER.	93YMAFEXCMJ349045	2020/2021	PTS- 3H55	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.248,07
6	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE172299	2019/2019	FTO- 1406	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.862,03
7	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE165543	2018/2019	PTP- 5101	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.829,15
8	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE175563	2019/2019	PTR- 2976	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.864,52
9	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ 415 MARIMAR.	8AC906633JE136691	2017/2018	PTB- 0146	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.816,47
10	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ 415 SPRINTER.	8AC906633KE175564	2019/2019	PTR- 6775	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.864,52
11	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE172300	2019/2019	PTO- 4058	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.862,02
12	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE171123	2019/2019	PTP- 1502	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.862,02
13	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE171288	2019/2019	PTO- 6729	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.864,52
14	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE171518	2019/2019	PTP- 2721	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.864,52
15	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE172223	2019/2019	PTO- 4028	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.864,52
16	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE172452	2019/2019	PTO- 8445	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.862,02
17	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - M. BENZ SPRINTER 415.	8AC906633KE172156	2019/2019	PTO- 6739	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 4.862,02
18	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX.	8AJDA8CBXR6059897	2024/2024	SDN- 0C66	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.896,20
19	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX.	8AJDA8CB8R6059901	2024/2024	SDN- 0H66	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.896,20
20	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX.	8AJDA8CB9R6059101	2024/2024	SDM- 9H65	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.896,20
21	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX.	8AJDA8CB0R6059889	2024/2024	SDN- 1A26	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.896,20

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1058

Proc. n.º 190501/2025

Rubrica: SA

22	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - TOYOTA HILUX.	8AJDA8CB4R6059930	2024/2024	SDN-0J36	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.896,20
23	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER L2.	93YF62S02TJ243647	2025/2026	SMZ-2142	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 5.076,96
24	SEGURO AMBULÂNCIA	SEGURO AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER L2.	93YF62002SJ123834	2025/2026	SMX-8C95	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 5.050,75
VALOR TOTAL (RS)									RS 149.000,00
cento e quarenta e nove mil reais									

Bacabal/MA, 21 de novembro de 2025.

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 28/2025